

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>CANDIDO SALES / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO SALES</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JURACI ALVES, BANCO BRADESCO S.A.</b> .....	2
<b>TEIXEIRA DE FREITAS / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELAINE ALVES CRUZ GOMES</b> .....	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RUBENS DE AZEVEDO GOMES FILHO</b> .....	3
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	3
<b>ARARUAMA / RJ</b> .....	3
<b>2º OFÍCIO DE ARARUAMA</b> .....	3
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>JEAN EMILE DE ANDRADE PIRES</b> .....	3
<b>MARICA / RJ</b> .....	4
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CHIRLEI SANTOS DA FONSECA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO, JAIRO FERREIRA DA SILVA</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JAIRO FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO</b> .....	6
<b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....	6
<b>OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARCELO LUIZ SANTIAGO, SHIRLEY JOSE DE ROMÃO DIAS SANTIAGO</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	7
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>IMPERIAL SERVICOS LTDA</b> .....	7
<b>SANTA CATARINA</b> .....	8
<b>BIGUACU / SC</b> .....	8
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PEDRO REDUZINO DE OLIVEIRA, NILZA VEBER DE OLIVEIRA</b> .....	8
<b>PALHOCA / SC</b> .....	8
<b>OFÍCIO DE PALHOÇA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>IRENE ROSING BATISTA, ADEMAR BATISTA</b> .....	8
<b>TROMBUDO CENTRAL / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, JJ MARMORES E GRANITOS LTDA</b> .....	9

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - CANDIDO SALES/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÂNDIDO SALES**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JURACI ALVES, BANCO BRADESCO S.A.**

Italo Fernando Costa, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cândido Sales/BA, serviço extrajudicial situado na Rua Santos Dumont, 200, Centro, Cândido Sales/BA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após a tentativa frustrada de notificação pessoal no endereço do imóvel dado em alienação fiduciária, INTIMA o(a) Sr(a) Juraci Alves, CPF 141.586.395-49, a comparecer no BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, na agência situada na Praça Barão do Rio Branco, 54, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-385, nos dias úteis, no horário das 10h30 às 15h30 horas, prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, com o valor total de R\$ 5.247,12, atualizado até 09/03/2020, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, referentes ao Contrato n. 678017-2, firmado em 03/08/2012, registrado sob o n. R-4, na Matrícula n. 3.176, deste Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a). Se preferir, APÓS PROCURAR O (A) CREDOR (A) e conseguir um boleto com o valor atualizado do débito até a data do efetivo pagamento, poderá apresentar tal boleto e comprovante de sua quitação na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 15:00. Dado e passado nesta cidade de Cândido Sales, em 09/03/2020. Italo Fernando Costa, Oficial Titular.

**COMARCA - TEIXEIRA DE FREITAS/BA**  
**REGISTRO DE IMOVEIS DE TEIXEIRA DE FREITAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ELAINE ALVES CRUZ GOMES**

Edital de INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SIC00B EXTREMO SUL, prenotado sob o nº 65670, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELAINE ALVES CRUZ GOMES, portador do CPF nº 954.413.605-34, residente na Rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Compra e Venda, firmado em 13/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.790, livro 02, sob o R. Nº 04, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2020, correspondente a R\$ 454.412,48 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei n 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RUBENS DE AZEVEDO GOMES FILHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Teixeira de Freitas - BA, atendendo a requerimento da COOP. DE CRÉDITO TEIXEIRA DE FREITAS LTDA - SIC00B EXTREMO SUL, prenotado sob o nº 65671, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de RUBENS DE AZEVEDO GOMES FILHO, portador do CPF nº 074.833.047-07, residente na Rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, em Teixeira de Freitas/BA, no prazo improrrogável 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de Compra e Venda, firmado em 13/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 20.790, livro 02, sob o R. Nº 04, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua Projetada 160, nº 55, Bairro Polo Industrial, Teixeira de Freitas/BA, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/03/2020, correspondente a R\$ 454.412,48 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica a V. Sa. Cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei n 9.514/97, Lívia Ferreira Costa, Oficiala Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas/BA.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ARARUAMA/RJ**  
**2º OFÍCIO DE ARARUAMA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **JEAN EMILE DE ANDRADE PIRES**

E D I T A L: Dr. DARIO PAULO DE SOUSA JUNIOR, Titular do 2º Ofício de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato Executivo nº 275/05. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que Arnaldo Pereira Villela, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel matriculado sob n.º 628-A, desta Serventia, de seu interesse, localizado na Rua Paschoal Carlos Magno, nº 173, no lote 10, da quadra 27, do Loteamento Parque Três Nascentes, perímetro urbano desta cidade, nos termos dos arts. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular dos imóveis confrontantes matriculados sob n.ºs 28.084 (Imóvel constituído de um terreno situado no lugar de Hospício, zona urbana do primeiro distrito de Araruama, com área 2.680,00m²) e 28.278 (Imóvel constituído pelo terreno situado no lugar denominado "Hospício", zona urbana do primeiro distrito deste município de Araruama, 837,50m²) desta Serventia, e a não localização do mesmo nas tentativas de notificação pessoal no endereço fornecido pelo requerente, fica o seu titular Jean Emile de Andrade Pires, brasileiro, nascido em 01/08/1996, que na época da aquisição dos imóveis o mesmo era menor impúbere e foi representado por sua mãe, Lucinéia Santana de Andrade Pires, brasileira, do lar, casada, CI 07679180-5 do IFP/RJ em 09/06/1985, e CPF n.º 026.398.917/82, através deste, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos dos § 2º e § 3º do artigo 213, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no inciso II, do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos editado pela Lei 10.931/04. Portanto, as opções que a lei lhe confere

são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, contato da primeira publicação deste edital, que se fará dois dias consecutivos, será deferida a retificação pretendida.

## **COMARCA - MARICÁ/RJ**

### **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
CHIRLEI SANTOS DA FONSECA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/03/2020 sob o nº. 279799, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Chirlei Santos da Fonseca, brasileira, viúva, advogada, filha de Reynaldo Faustino dos Santos e Eclahir da Silva Santos, nascida em 07/01/1948, portadora da identidade da OAB/RJ.83.759 emitida em 22/06/2001, inscrita no CPF nº. 273.067.637-68, endereço eletrônico: [direitochirlei@bol.com.br](mailto:direitochirlei@bol.com.br), Telefone(s): 21-2454-1579 e 21-987198470, residente e domiciliada à rua Nova Sardenha nº. 285, Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21.330-030, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos pelo Lote nº. 68 (sessenta e oito), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", 3º distrito deste município, com as seguintes características: área de 2.700,00m<sup>2</sup>, com 30,00m de frente para a Estrada nº. 8; 30,00m nos fundos com o Lote 80; 90,00m pelo lado direito com o Lote 67; e 90,00m pelo lado esquerdo com o Lote 69; de propriedade de: João Correia de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 07/10/1964, devidamente registrado no Lº. 3-M, fls. 60v/61, nº. 17.556, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.836; Lote nº. 69 (sessenta e nove), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", 3º distrito deste município, área de 2.700,00m<sup>2</sup>, com 30,00m de frente para a Estrada nº. 8; 30,00m nos fundos com o Lote 81; 90,00m pelo lado direito com o Lote 68; e 90,00m pelo lado esquerdo com o Lote 70; de propriedade de: João Correia de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Rio de Janeiro; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de 07/10/1964, devidamente registrado no Lº. 3-M, fls. 60v/61, nº. 17.556, do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.835; e, Lote nº. 76 (setenta e seis), da Quadra nº. 3 (três), do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 2.700,00m<sup>2</sup>; fazendo frente para a Estrada nº. 9, por onde mede 30,00m; mede de ambos os lados 90,00m sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº. 77, e o esquerdo com o Lote nº. 75, e tem pelos fundos 30,00m limitados pelo Lote nº. 64; de propriedade de: João Corrêa de Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente no Estado da Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda, lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Lº 96, fls. fls.

555, em data de 11/8/65, devidamente registrada no L.º 3-M, às fls. 294v/295, sob nº 18.565, em 02/05/1966 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 67.817. Tudo conforme planta elaborada pelo Engenheiro Civil Laudelino de Souza, RNP nº. 2009841166, Registro 19833105057, acompanhada da ART de Obra e Serviço nº. 2020190218569. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO, JAIRO FERREIRA DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/04/2020 sob o nº. 279896, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Luciana Christina Matoso Monteiro, brasileira, administradora, nascida em 20/09/1976, filha de Paulo Roberto Monteiro e Elisabeti Matoso Monteiro, portadora da CNH nº. 00034665027 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2017, a qual consta o documento de identidade nº 103606059 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 051.681.837-60, endereço eletrônico: lucianacmonteiro@outlook.com, - Telefone(s): 21 98113-2644; casada em 23/12/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Jairo Ferreira da Silva, brasileiro, artesão, nascido em 18/01/1974, filho de Jayl Ferreira da Silva e Angelina dos Santos Guimarães Palmeira, portador da CNH nº. 00213235070 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2018, a qual consta o documento de identidade nº. 09685632-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 021.803.567-57, endereço eletrônico: jfsferreira74@gmail.com.br - Telefone(s): 21 98173-3434; ambos residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 09 da Quadra nº. 06, do Loteamento "Morada das Águias", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 09 (nove), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento "Morada das Águias", situado no 3º distrito deste município, com área de 985,32m², medindo 25,10m de frente com a Avenida das Esmeraldas; 43,57m de largura nos fundos com terras do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso ou sucessores (Lotes nºs. 550 e 551 da Quadra nº. 25 do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso); 55,99m pelo lado direito com o Lote nº. 08; e 20,37m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 10; com uma Casa Residencial; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ - CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Luiz Fernando Cruz Marcondes, brasileiro, casado pelo regime de c/bens com Sônia Avelino Marcondes, portador do CPF nº. 010.766207-87 e C.I nº. 91.091 - D.F.S.P, residente à Praia de Icaraí, nº. 463, Aptº. 202, Icaraí, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 214, datado de 18/04/1978, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 13.521 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65038. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JAIRO FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CHRISTINA MATOSO MONTEIRO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 06/04/2020 sob o nº. 279898, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Jairo Ferreira da Silva, brasileiro, artesão, nascido em 18/01/1974, filho de Jayl Ferreira da Silva e Angelina dos Santos Guimarães Palmeira, portador da CNH nº. 00213235070 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/03/2018, a qual consta o documento de identidade nº. 09685632-3 expedida pelo IFP/RJ e CPF nº. 021.803.567-57, endereço eletrônico: jfsferreira74@gmail.com.br - Telefone(s): 21 98173-3434; casado em 23/12/2008 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Luciana Christina Matoso Monteiro, brasileira, administradora, nascida em 20/09/1976, filha de Paulo Roberto Monteiro e Elisabeti Matoso Monteiro, portadora da CNH nº. 00034665027 expedida pelo DETRAN/RJ em 31/07/2017, a qual consta o documento de identidade nº. 103606059 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 051.681.837-60, endereço eletrônico: lucianacmonteiro@outlook.com - Telefone(s): 21 98113-2644; ambos residentes e domiciliados na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 09 da Quadra nº. 06, do Loteamento "Morada das Águias", Itaipuaçu, neste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 13 (treze), da Quadra nº. 03 (três), do Loteamento "Morada das Águias", situado no 3º distrito deste município, com área de 1.345,20m², medindo 46,50m de frente para a Rua existente, sendo 12,00m em linha curva na confluência das ruas existentes; 19,71m de fundos com terras do Loteamento Chácaras Rincão Mimoso; 49,00m pelo lado direito com o Lote nº. 12; 31,50m pelo lado esquerdo com a Rua existente; com um Galpão Comercial; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº. 82, Centro, Niterói- RJ - CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; com promessa de venda à Luiz Fernando Cruz Marcondes, brasileiro, casado pelo regime de c/bens com Sônia Avelino Marcondes, portador do CPF nº. 010.766207-87 e C.I nº. 91.091 - D.F.S.P, residente à Praia de Icaraí, nº. 463, Aptº. 202, Icaraí, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 215, datado de 18/04/1978, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 13.522 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65420. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

### **COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ** **OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MARCELO LUIZ SANTIAGO, SHIRLEY JOSE DE ROMÃO DIAS SANTIAGO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996, Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94, atendendo a requerimento de intimação, prenotado sob o Nº.83.695 procede por meio do presente, nos termos do art. 26. parágrafo 4º da lei 9.514/97, a intimação de: MARCELO LUIZ SANTIAGO, brasileiro, casado no regime da Comunhão parcial de bens, militar, portador da Carteira de Identidade nº 103597886, expedida por SSP/RJ em 20.11.96 e do CPF

nº 041.999.667-22, e sua esposa SHIRLEY JOSE DE ROMÃO DIAS SANTIAGO, brasileira, servidora municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 112074430, expedida pelo IFP/RJ em 16.03.80 e inscrita no CPF sob o nº 055.032.797-51, residentes e domiciliados a Rua Teresópolis, Lote 12, Quadra 27, Recreio, Rio das Ostras/RJ; para que compareça a esta serventia, situada na Rua Araruama, nº119, centro, RIO DAS OSTRAS/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos Nos termos do Contrato nº 101980002091, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 26.06.2009; com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 9801 sob o R-01 e R-02, a qual diz respeito ao imóvel: Casa Residencial nº. 03 (três), situada à Rua Quartzó, nº. 495 ,com área construída 125,27m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,2004, com uma área privativa que assim se descreve e localiza: 13,50m de frente para a Rua Quartzó; 13,50m de fundos com a fração ideal da casa 04; 8,00m do lado direito com a fração ideal da casa 01; 8,00m do lado esquerdo com a Rua Vitória, construída sobre o Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 07 (sete), do loteamento "OURO VERDE", situado nesta cidade, que assim se descreve e caracteriza: 23,00m na frente para a rua Quartzó; 23,00m nos fundos para a área verde; 23,00m no lado direito para o lote nº 22; e 23,00m do lado esquerdo para a rua Vitória, com área de 529,00m<sup>2</sup>, Inscrito na municipalidade sob o nº 01.3.004.0564.003 e responsabilidade de v.sa. segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, corresponde a R\$ 3.641,01 sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que encontra-se arquivado nessa serventia. fica v.sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26. parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Rio das Ostras, 15 de Março de 2020 Gustavo Reis Guedes - Mt. 94/2996 Responsável pelo expediente conforme preceitua o § do art. 20 da Lei 8935/94

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **IMPERIAL SERVICOS LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1907670, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de IMPERIAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.796.082/0001-95, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 16/05/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 240379 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pau Ferro, nº221 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **PEDRO REDUZINO DE OLIVEIRA, NILZA VEBER DE OLIVEIRA**

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.734, de 03/03/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade do Pedro Reduzino de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 461.029.309-91, e sua esposa Nilza Veber de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 016.826.039-54, constituído de um terreno com a área de 27.410,25m<sup>2</sup>, situado na Rua Pedro Guesser Neto e Rua Fridolino Rodrigues Nau, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 46.733, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 05 de junho de 2019. O desmembramento é composto por em em 05 (cinco) áreas distintas, sendo a primeira com 737,07m<sup>2</sup>, a segunda com 460,94m<sup>2</sup>, a terceira com 490,84m<sup>2</sup>, a quarta com 694,33m<sup>2</sup> e a quinta com 25.027,07m<sup>2</sup>, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 29/01/2020, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7218505-2 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital, ressalvando-se que os prazos legais estão suspensos, a princípio, até o dia 30/04/2020, conforme Provimento nº 22/2020 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (13/04/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - PALHOÇA/SC**  
**OFÍCIO DE PALHOÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IRENE ROSING BATISTA, ADEMAR BATISTA**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que os srs. Irene Rosing Batista, CPF nº 030.143.329-17, e Ademar Batista, CPF nº 950.539.729-15, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na rua 1.038, s/nº, Alto Aririú, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, protocolado sob nº 175.971, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos pela accessio possessionis, do imóvel urbano, com área total de 10.406,85 m<sup>2</sup> (dez mil e quatrocentos e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado na rua 1.038, s/nº, distante 17,50 metros da esquina formada pela rua 1.038 com a rua Rogério Coelho, Alto Aririú, Palhoça/SC, confrontando: frente, ao norte, em cinco lances, o primeiro 2,57 metros, com a rua 1.038, o segundo 25,00 metros, o terceiro 1,81 metros, ambos com o imóvel de Roseli Zeferino (matriculado sob nº 20.748-RG), o quarto 10,96 metros, com o imóvel de João Batista da Rosa e Inês Machado da Rosa (matriculado sob nº 2.054-RG), e o quinto 10,52 metros, com o imóvel de Auri Jorge Elias (matriculado sob nº 28.102-RG); fundos, ao sul, 50,57 metros, com

o imóvel do Espólio de Cecília Orestina Veríssimo (matriculado sob nº 29.151-RG); lado direito, ao leste, em dois lances, o primeiro 103,77 metros, e o segundo 103,38 metros, ambos com o imóvel do Espólio de Cecília Orestina Veríssimo (matriculado sob nº 29.150-RG); e lado esquerdo, ao ao oeste, 202,54 metros, com o imóvel de Lylian Sprydes Boabaid (matriculado sob nº 2.779-RG no Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz/SC). Da área total a ser usucapida, 9.668,00 m<sup>2</sup> (nove mil e seiscentos e sessenta e oito metros quadrados) encontra-se matriculada sob nº 20.748-RG, cujo titular de direitos reais é a sra. Rozeli Zeferino. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Hamilton Caminha de Azevedo Junior, CFT/SC nº 2000072568, TRT nº BR20190392146. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC**

### **OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **UNIAO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, JJ MARMORES E GRANITOS LTDA**

CHRISTIAN LUNARDI FAVERO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Trombudo Central (SC), Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMA por meio deste: JJ MARMORES E GRANITOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 13.398.970/0001-39, com sede em Rua Frederico Jensen, 4830, bairro Itoupavazinha, cidade de Blumenau/SC - que em decorrência de diligência realizada pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos e outros papéis de Blumenau/SC, no local indicado pelo credor, não foi localizado estando em lugar incerto e não sabido, cientifica-a a comparecer nesta Serventia, situada na Praça 22 de Julho, 44, Sala 14, Centro, no Município de Trombudo Central-SC, entre 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, dos dias úteis, de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no valor de R\$ 50.233,93 (cinquenta mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos), posicionada até 29/01/2020, o qual, estará sujeito à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além do acréscimo de todas as despesas de cobrança e demais encargos que se vencerem neste período, que são devedores em decorrência da operação representada pela Instrumento Particular de Confissão de Dívida de imóvel, com caráter de escritura pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, com Pacto Adjeto de Alienação de Propriedade Fiduciária em garantia e cancelamento de Alienação Fiduciária, firmado em 10/01/2012, garantido por alienação fiduciária do imóvel: " o terreno urbano, lote A, situado na rua sem denominação, próximo a rua Walter Bell, neste município e Comarca de Trombudo Central/SC, contendo a área de 717,30 m<sup>2</sup> (setecentos e dezessete metros e trinta decímetros quadrados), confrontando-se na frente em 15,00 metros lineares com a rua sem denominação; fundo também em 15,00 metros lineares com terras de Orival Zeretzke; lado direito medindo em sua extensão 46,66 metros lineares com terras de herdeiros Bell e no lado esquerdo em 48,98 metros lineares com terras do lote B da Márcia Mengarda," registrado sob a matrícula no 13.001 desta Serventia, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário UNIÃO CATARINENSE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ sob no 83.553.883/0001-94 na forma do art. 26, parágrafo 7º, da lei no 9.514/97. Dado e passado nesta comarca de Trombudo Central/SC, 13 de abril de 2020.

